



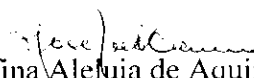
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
CNPJ: 18.010.812/0001-83

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social– SETRINS, órgão executor da política de Assistência Social do Município, estando este, habilitado na gestão básica, média e alta complexidade, do sistema único de Assistência Social, operacionalizando Projetos, Serviços e Programas Sociais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social/PNAS, procurando garantir os direitos sociais previstos na constituição Federal, fortalecendo o processo de descentralização político administrativo e priorizando ações que tenham centralidade na família. Tem em sua estrutura os seguintes departamentos: Recepção, Cozinha, Gabinete da Secretária, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Setor Administrativo, Junta de Serviço Militar, Agente de Desenvolvimento, Setor de Identificação, Almoxarifado, Gestão do SUAS, CADÚNICO – Bolsa Família, Equipe de Referência do CREAS e apoio aos Conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho de Direito da Criança e do Adolescentes e Conselho da Mulher, CRAS Pajuçara, CRAS Terra Amarela e SCFV. Diante disto, para o cumprimento e operacionalização de tais serviços, operacionalizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, esta Secretaria necessita do suporte no sentido das provisões de recursos materiais: PERMANENTES, EXPEDIENTE, INFORMATICA, ELETRICO E ELETRONICO, ARTISTICO, PEDAGOGICO, COPA E COZINHA, BANHO, ESPORTIVO, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DIVERSOS. Assim esta unidade objetiva, com a aquisição desses materiais desenvolver com melhor desempenho as atividades referenciadas a esta Secretaria, de acordo com o Pedido de Bens e Serviços, N° 074/2018.

Monte Alegre, 31 de agosto de 2018.


Josefina Aleluia de Aquino Carmo
Secretária de Trabalho e Inclusão Social
Decreto n° 006/201